



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 78/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhes são
conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao
Servidor RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente
Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na
Secretaria de Administração, por 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de
07/06/2014 a 06/05/2015, a partir de 19/10/2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
12 de setembro de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

